



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 06/07/2023 à 05/08/2023, devendo retornar as suas respectivas funções em 06/08/2023. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/Ms, em 13 de julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal